



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 544/2021



Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1483/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00062 de 19 de julho de 2017, devidamente homologado em 01 de Setembro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a firma: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET". Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro a empresa: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8–B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-030, representada pelo Sr^a **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, brasileira, Viúva, portadora do CPF/MF Nº 690.419.462-68 e RG nº 4202407 PC/PA 2ª via, residente e domiciliado Rua Luiz Pimentel, nº 145, Bairro: Promissão III, Paragominas/Pa, Cep 68.628-487, denominada para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 01 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1483/2017, que terminaria em 01 de Setembro de 2021, de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 584/2020, fica renovado até 01 de Setembro de 2022, conforme 4º Termo Aditivo nº 544/2021, solicitado através dos ofícios nºs. 446/2021, datado em 10 de Agosto de 2021 e 472/2021 datado em 05 de Agosto de 2021, emitido respectivamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 Valor Global **R\$ 14.364,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392.0403.2.141 – OPERAC DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER.

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 6.804,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS)

VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 2.268,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 4.536,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1802.18.541.0403.2.158 - OPERAC DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 7.560,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

VALOR PARA EMPENHAR EM 2022: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
590047	LINK DE ACESSO A INTERNET – 9 MBPS DEDICADO (SECULT)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 6.804,00
590051	LINK DE ACESSO A INTERNET – 10 MBPS DEDICADO – SEMMA	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
				TOTAL	R\$ 14.364,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1483/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOM EIRELI
RENATA PEZZIN TAKANASHI
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: